

Município

Resolução nº 84 de 29 de Outubro de 1965

Dispõe sobre abono ao Servente da Câmara.

A Câmara Municipal de São Félix, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. Fica concedido nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1965, um abono mensal de 10% sobre os vencimentos, ao servente da Câmara Municipal.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com o abono ora concedido, correrão por conta da Verba 111/8-00-2, ficando anuada nessa verba, a importância parcial de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros).

Artigo 3º. Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial de Cr\$ 18.000, coberto com o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo 2º desta Resolução.

Artigo 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Félix, em 29 de Outubro de 1965.

Presidente

~~Francisco de Paula~~ Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 8 de Novembro de 1965

Aggino José de Lencina
Encarregado Expediente